

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 829, de 14 de maio de 2008.

Aprova a alteração do turno de oferta do Curso de Geografia, licenciatura, para a Unidade Universitária de Jardim, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, do turno noturno para o turno vespertino.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 14 de maio de 2008,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica aprovada a alteração do turno de oferta do Curso de Geografia, licenciatura, para a Unidade Universitária de Jardim da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, do turno noturno para o turno vespertino.

Parágrafo único. A alteração mencionada no *caput* deste artigo será operacionalizada a partir do ano letivo de 2009.

Art. 2º Fica assegurado aos alunos que ingressaram no Curso de Geografia, licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Jardim, anteriormente à publicação desta Resolução, o direito de conclusão do mesmo no turno noturno.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 14 de maio de 2008.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE/UEMS